



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgadinho
Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 300 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre alteração no art. 3º da
Lei Municipal n. 240 de 30 de maio de
2018 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Municipal n. 240, de 30 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Os recursos arrecadados com o leilão da frota de veículos pertencentes ao município de Salgadinho considerados inservíveis deverão ser destinados em respeito à luz da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, ou que lhes sejam incompatíveis.

Salgadinho - PB, em 09 de abril de 2021.

Marcos Antônio Alves

Gabinete do Prefeito

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL